

ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96.
Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Reitoria - UNEB/REIT

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA - PIBID - UNEB/REIT/PROGRAD/PIBID



Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95,
DOU 01/08-95

De: Coordenação Institucional PIBID	Para: Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD
Memorando: 007/2026	Data: 22/09/2026
Assunto: Solicitação de impressão de banner de identificação – Seminário de Avaliação do PIBID	

À Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Professora Dra. Simone Leal Souza Coité,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar a gentileza de providenciar a impressão de 01 (um) banner de identificação a ser utilizado durante a realização do Seminário de Avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

Abaixo, apresentamos as especificações técnicas necessárias para a confecção do material:

- Tipo de Material: Banner de identificação institucional
- Dimensões: 1,20 m (altura) x 0,90 m (largura)
- Arquivo da Arte: DOC. (00150182436)
- Prazo Desejado para Entrega:: até 19/10/2026

Ressaltamos que o referido material é indispensável para a sinalização e ambientação do evento, garantindo a adequada identificação das atividades do programa.

Diante da relevância do evento para o aprimoramento contínuo das atividades acadêmicas e de formação docente, solicito cordialmente a apreciação e aprovação desta demanda.

Cordialmente,

Oton Magno Santana dos Santos

Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa Iniciação à Docência - PIBID



Documento assinado eletronicamente por **Oton Magno Santana Dos Santos, Professor**, em 23/09/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150120562** e o código CRC **BCB8C0AC**.

Referência: Processo nº 074.7052.2026.0075344-62

SEI nº 00150120562



Governo do Estado da Bahia

PROPLAN, em 06/10/2026.

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

Nº 074.7052.2026.0075344-62

FL Nº _____

À Pró-Reitora de Planejamento, com a despesa programada.

ALEXANDRE MARTINS DIZ

Gerente de Programação e Orçamento – Proplan

74.491.257

Ao Gabinete da Magnífica Reitora para autorizo,

Informando que a despesa está programada no valor total de R\$ 230,00, conforme detalhamento abaixo:

Ação: 2953 - Apoio a Ações do Ensino de Graduação, Classificação Funcional 12.364.424, Região 9900, Destinação de Recurso 15000114000000000000, Natureza da Despesa 339030000, Unidade Gestora 0001, no valor de R\$ 230,00.

ROSANGELA DE CARVALHO MATOS

Pró-Reitora de Planejamento

Mat. 92.137.791

Autorizo a Realização da Despesa e a Programação Orçamentária e

Em, ____/____/____

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Mat. 74.296.007

Decreto Simples DOE 24/12/2025

B34A0C8DCA1CC77E35851BEC040B43A0

Documento emitido através do Sistema de Planejamento e Gestão Universitária

1/1



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa objeto do processo de nº 074.7052.2026.0075344-62, no valor estimado de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 15072 (Orçamento Anual) de 14/01/2026 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei nº 14647 de 27/12/2023, com a Lei nº 14935 de 27/06/2025 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.301 - Universidade do Estado da Bahia
ATIVIDADE: 2953 - Apoio a Ações do Ensino de Graduação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 15000114000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | VINC
ELEMENTO DE DESPESA: 339030000 - Material de Consumo
CLASSIFICAÇÃO 12.364.424
REGIÃO: 9900 - Estado

2 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

Salvador, 06 de Outubro de 2026

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Matr. 74296007

B34A0C8DCA1CC77E35851BEC040B43A0

RELATORIO RM/RS GERADAS
08/09/2026 A 08/10/2026

RM/RS nº : 11.15922/2026 UNID. SOLIC.: 11.610 Nº LICITAÇÃO: ÓRGÃO GERENCIADOR DO RP: REGIÃO: Região Metropolitana de Salvador

TIPO : 04 - Compra Direta a Delegar GERAÇÃO: 08-10-2026 EMISSÃO: / SITUAÇÃO:04 - Pendente

DOTAÇÃO: 11301.0001.12.364.424.2953.9900.339030000.15000114000000000000.1 VACINA COVID-19:NÃO CONTRATAÇÃO COVID-19:NÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO RM/RS: FUNDAMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO SRD:

Aviso/Edital PNCP:Não Ata RP PNCP:Não Contratos PNCP: Não

PROCESSO Nº 07470522026007534462

<u>CODIGO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UM</u> <u>RC</u>	<u>QTD.</u> <u>PEDIDA</u>	<u>QTD.</u> <u>ATENDIDA</u>	<u>VALOR UN</u>	<u>TOTAL</u>
99.05.00.00172684-6	BANNER, lona, impressao frente (4x0 cores), formato 120 x 80 cm	Un	1,00	1,00	230,0000	230,00

Valor Referencial: 0,0000 Data Pesquisa: 01/01/1980 Valor Registrado: Vigência Ata:
Última Compra

Valor:	Data:	Solicitante:	RM/RS:	Município RM/RS:
34,0000	17/09/2026	11242	11145602025	CONCEICAO DO COITE
38,8900	01/10/2026	11234	11106622026	Jacobina
38,9000	13/05/2026	11630	11042952026	Feira de Santana

TOTAL : 230,00

TOTAL GERAL: 230,00